



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 003/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia as servidoras abaixo relacionadas para exercer função de Fiscal Titular e respectiva Fiscal Substituta dos Contratos referentes ao **PE SRP Nº 0057-2022**”.

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATO: 0012/2024 – PE SRP Nº 0057/2022	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MOCHILAS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	
EMPRESA: GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	
FISCAL TITULAR: NOME: SILVANA CARVALHO DE ALMEIDA MATRÍCULA: 2172-01	FISCAL SUBSTITUTO NOME: REGIANE CRUZ DOS SANTOS MARGALHO MATRÍCULA: 2200913-89



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

<p>CONTRATO: 0013/2024 – PE SRP Nº 0057/2022</p> <p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MOCHILAS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</p> <p>EMPRESA: FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER</p>	
<p>FISCAL TITULAR:</p> <p>NOME: REGIANE CRUZ DOS SANTOS MARGALHO</p> <p>MATRÍCULA: 2200913-89</p>	<p>FISCAL SUBSTITUTO</p> <p>NOME: SILVANA CARVALHO DE ALMEIDA</p> <p>MATRÍCULA: 2172-01</p>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de janeiro de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna